Bolsas
Na quinta-feira: 0,61% São Paulo
Na sexta-feira: 1,93% Nova York

Pontuação B3
IBovespa nos últimos dias
171.336 — 166.376
16/11 17/11 18/11 19/11

Na quinta-feira
R$ 5,934
(+1,15%)

Dólar

	Últimos
12/novembro	5,586
13/novembro	5,654
16/novembro	5,776
17/novembro	5,782
18/novembro	5,866

Salário mínimo
R$ 1.621

Euro
Comercial, venda na quinta-feira
R$ 6,512

CDI
Ao ano
13,65%

CDB
Prefixado 30 dias (ao ano)
13,68%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Junho/2026	0,16
Julho/2026	0,07
Agosto/2026	-0,32
Setembro/2026	0,82
Outubro/2026	0,14

CRIME DIGITAL

Acreditando falar com agente que investigava fraude no Banco do Brasil, morador de Unaí (MG) transfere dinheiro para empresa com 30 dívidas negativadas. BB e Sicoob, onde está a conta que recebeu o TED, negam falhas e recusam o ressarcimento

Falso delegado faz servidor transferir R$ 275 mil

» JOÃO PEDRO DE LARA RESENDE

Um servidor público federal de 64 anos, morador de Unaí, no noroeste de Minas Gerais, tem uma regra para o uso do celular. "Esclareço que não atendo telefones desconhecidos em nenhuma hipótese, por receio de ser golpe", escreveu ele na reclamação enviada à Ouvidoria do Banco do Brasil (BB). Em 30 de julho, abriu uma exceção. Esperava um telefonema do próprio banco.

Três dias antes, a BB Seguros havia cancelado uma assistência do seguro residencial dele por falta de prestador na região. Na conversa por WhatsApp, à qual o **Correio** teve acesso, a atendente informou que o caso seguiria para o "setor do seguro do banco" e que ele seria contatado por telefone em cerca de 48 horas. O prazo venceu em 29 de julho. No dia seguinte, veio a ligação.

A chamada chegou pelo WhatsApp. Do outro lado, segundo o relato do servidor, havia uma mulher que se apresentou como funcionária da área de segurança da agência dele. "Sabiam todos os dados da minha conta", afirmou. Ela pôs na conversa um homem que se dizia delegado da Polícia Civil, com o distintivo da corporação na foto de perfil. Para dar credibilidade à história, ele exibiu um documento com o timbre da polícia mineira: um suposto registro de ocorrência da divisão de crimes cibernéticos, datado daquele dia e fundamentado no artigo 154-A do Código Penal, que trata da invasão de dispositivo informático.

A versão era a de uma investigação sigilosa sobre fraudes internas, que envolveria funcionários da agência, inclusive o gerente da conta. O cliente deveria manter segredo para não atrapalhar as investigações. Segundo o relato, o falso delegado acessou o aplicativo do banco e disse que havia um empréstimo de R$ 53 mil na conta e que ajudaria a cancelá-lo. Pediu ao cliente que zerasse o valor na tela e confirmasse a operação. "Achei que estava cancelando o empréstimo, mas na verdade, confirmei a contratação do empréstimo", escreveu o servidor. O contrato previa pagamento em 72 meses.

Na sequência, o golpista pediu o resgate de uma aplicação de cerca de R$ 225 mil. O passo final foi presencial: o servidor foi à agência do BB em Unaí e solicitou a transferência. "Fui atendido por um caixa, tendo a autorização de um gerente para fazer a transação e, apesar do meu evidente nervosismo, nenhum deles conversou comigo sobre a TED", relatou à Ouvidoria.

O comprovante, emitido às 15h04 de 30 de julho, registra o envio de R$ 275 mil, por TED, para uma conta da Rodo Lima Transportes Ltda. na agência 3140 da Sicoob Credplus, cooperativa de crédito do sistema Sicoob. No mesmo dia, o servidor contestou a operação no BB. Na manhã seguinte, registrou um boletim de ocorrência por estelionato. Procurada pelo **Correio**, a Polícia Civil de Minas Gerais informou que "já apura os fatos" e que outras informações serão divulgadas "em momento oportuno". Até o fechamento desta edição, a corporação não respondeu se há inquérito instaurado nem se pediu o bloqueio dos valores. Brasileiros são cada vez mais alvo de golpes aplicados por falsas centrais bancárias **(leia mais abaixo)**.

A psicóloga clínica e neuropsicóloga Juliana Gebrim explica por que o golpe funciona mesmo com pessoas instruídas e cuidadosas. "Os criminosos exploram justamente os gatilhos de vulnerabilidade emocional", afirma. "A ligação que chega aparentemente na hora certa torna a situação ainda mais convincente." Sob pressão, diz ela, a vítima "pode deixar de procurar familiares ou confirmar as informações com o banco, porque está convencida de que precisa agir imediatamente".

Como evitar cair em golpes



- Desconfie de pressa e de pedido de sigilo. Antes de qualquer ação, desconfie e verifique.
- Desligue e confirme. Ligue você mesmo para o banco ou para a pessoa citada, por um canal oficial. Prefira o número do verso do cartão e outro telefone.
- Não confie no nome que aparece na tela. Golpistas conseguem mascarar o número da ligação.
- Não passe senha, token ou código e não instale aplicativos a pedido de quem ligou. O banco nunca pede isso por telefone.
- O banco nunca liga para pedir transferência, Pix ou pagamento.
- Não transfira dinheiro para desconhecidos.
- Pedido de dinheiro de parente? Fale diretamente com ele antes de qualquer transferência.
- Não clique em links recebidos por SMS, WhatsApp ou e-mail, e confira todos os dados de um boleto antes de pagar.
- Combine uma palavra de segurança com a família.

Transportadora

A empresa que recebeu o dinheiro nasceu com outra atividade. Segundo a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), o CNPJ foi aberto em 2012 por um microempreendedor individual que se declarava "cantor/músico independente". Em 2 de julho de 2024, transformou-se em sociedade limitada, passou a se chamar Rodo Lima Transportes e trocou a produção musical pelo transporte rodoviário de carga, com capital social de R$ 190 mil. Dezessete dias depois, o fundador deixou a sociedade e transferiu todas as cotas ao único sócio atual. A sede declarada é uma sala comercial em Uberlândia, no Triângulo Mineiro. A conta que recebeu a TED fica em Luz, cidade de 17.875 habitantes, segundo o Censo 2022 do IBGE.

Uma página do site CNPJ.biz, que reproduz dados da Receita Federal, impressa em 2 de agosto, mostrava a Rodo Lima com situação "inapta" desde 19 de maio, por omissão de declarações. O comprovante de inscrição emitido pela própria Receita em 1º de novembro indica a situação "ativa" desde 23 de julho, uma semana antes da TED. A assessoria da Receita informou que encaminhou o pedido do **Correio** à área técnica, que não respondeu até o fechamento desta edição.

Um relatório da Serasa de 17 de agosto, anexado pela família ao requerimento que o servidor enviou ao Banco Central (BC), mostra a empresa com 30 dívidas negativadas e dois protestos em cartório. O documento registra uma consulta da Sicoob Credplus sobre a Rodo Lima em 22 de julho, oito dias antes da TED e um dia antes de o CNPJ passar a constar como ativo.

O **Correio** enviou perguntas à Rodo Lima Transportes e não obteve resposta até o fechamento desta edição. O espaço está aberto à manifestação da empresa.

O que dizem os bancos

Em carta de 13 de agosto, o BB informou ao cliente que, "concluída a apuração interna", "não foram identificadas falhas por parte do Banco no processo" e que a solicitação "não poderá ser ressarcida pelo Banco do Brasil". O banco diz ter pedido bloqueio às instituições destinatárias, "inclusive o acionamento do MED no caso de Pix". O Mecanismo Especial de Devolução (MED), do BC, só vale para o Pix. A carta cita, como valor contestado, R$ 275.464,59, ou seja, R$ 464,59 acima do valor da TED.

Procurada pelo **Correio** em setembro, a assessoria do BB afirmou que não comenta casos específicos, por sigilo bancário. "Em geral, ocorrências desse tipo têm origem em práticas de engenharia social, quando golpistas induzem clientes a fornecer dados ou autorizações de acesso, e não há violação ou falha no sistema do banco", disse o banco. Em 3 de novembro, o BB reiterou o posicionamento, afirmou que verificou o caso e que aplicou os normativos e a legislação, mas não respondeu às perguntas enviadas em 26 de outubro e reiteradas em 1º de novembro, entre elas a origem da diferença de valor e os procedimentos adotados em transferências presenciais de alto valor para empresas. A assessoria alegou sigilo bancário.

A Ouvidoria do Sicoob respondeu ao cliente, em 20 de agosto, que a operação "foi realizada por ele próprio, de forma voluntária" e que o caso é "fortuito externo (fato exclusivo da vítima e de terceiros)", o que afastaria o dever de indenizar. Segundo a cooperativa, a conta da Rodo Lima "foi aberta e mantida mediante apresentação de documentação constitutiva regular", e não havia ordem de bloqueio nem "apontamento formal de irregularidade que justificasse a recusa sumária do recebimento de valores". O Sicoob diz ter tentado bloquear os recursos assim que tomou conhecimento da fraude, mas não havia saldo. O pedido do cliente para ver o histórico da conta foi negado, com base no sigilo bancário.

Em 7 de agosto, foi creditado na conta do servidor o valor de R$ 151, identificado como "TED-Devolução por Fraude". Segundo a família, o valor veio do Sicoob, que não respondeu a um novo pedido de ressarcimento encaminhado pelo BC em setembro. Ainda de acordo com a família, o BC não concluiu a análise do caso.

Em nota enviada ao **Correio** em 29 de outubro, o Sicoob afirmou que a abertura e a manutenção de contas "seguem critérios de análise e validação cadastral" e que a cooperativa mantém "mecanismos de monitoramento e controle das operações financeiras". A nota não respondeu às perguntas da reportagem, entre elas qual é a política da instituição para contas de empresas inaptas. Em 3 de novembro, após novo pedido, a assessoria do Sicoob pediu que a nota de 29 de outubro fosse considerada o posicionamento oficial da instituição.

A pergunta baseia-se nas regras do BC. Segundo a autarquia, que "não comenta casos individuais e específicos", as instituições devem verificar a regularidade cadastral dos clientes na Receita Federal na abertura da conta e ao longo de todo o relacionamento. A Circular nº 3.988, de 2020, classifica a situação "inapta" do CNPJ como irregularidade grave, e a Resolução nº 4.753, de 2019, do Conselho Monetário Nacional (CMN), determina o encerramento da conta nesse caso. "Essa avaliação deve ser realizada de forma permanente e não apenas no momento da abertura, pois enseja o encerramento", afirmou o BC. Na data da TED, o CNPJ da Rodo Lima constava como ativo. O Sicoob não respondeu se verificou a situação da empresa entre maio e julho, quando ela aparecia como inapta no CNPJ.biz.

Uma norma posterior à TED, a Resolução BCB nº 501, de 11 de setembro, passou a exigir que as instituições rejeitem pagamentos destinados a contas sob fundada suspeita de fraude. O BC não disse se a situação cadastral do favorecido ou o histórico de negativações entram nesse cálculo. Cada instituição, segundo a autarquia, "deverá adotar avaliação própria".

» **Leia mais sobre o caso no site do** Correio

Brasil registra 258 golpes por hora

O Brasil registrou 2.261.055 estelionatos em 2025, o equivalente a 258 golpes por hora, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O número é 429,8% maior do que o de 2018, o primeiro ano da série. Apenas 2,8% das ocorrências resultaram em processos judiciais.

O mesmo levantamento mostra que 83,2% da população teme ser vítima de fraude pela internet ou pelo celular. A falsa central bancária, modalidade semelhante à usada em Unaí, é o terceiro golpe mais comum no país, citado por 31% dos entrevistados em pesquisa do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe) para o Observatório Febraban, de junho de 2025.

O criminalista Paulo Brondi descreve o caminho desses casos. "O padrão que se vê é um funil. A conta receptora é identificada quase sempre, e o titular, muitas vezes um laranja, é processado. Mas provar que ele sabia do golpe é difícil, e a absolvição por falta de prova do dolo é comum."

O principal obstáculo, para o ex-promotor, é o tempo. "O dinheiro sai da conta em minutos, e a investigação depende de quebras de sigilo, ofícios a bancos e operadoras e cooperação entre polícias de estados diferentes, o que leva meses. Quando os dados chegam, os valores já foram pulverizados em dezenas de contas." Ele conclui: "Enquanto aplicar o golpe for barato e escalável e a investigação continuar artesanal, a estatística não muda".

Desconfiar e verificar

Para a neuropsicóloga Juliana Gebrim, a prevenção começa com uma regra simples: "desligar a ligação e entrar em contato com a pessoa mencionada ou com o banco por um canal oficial". Ela sugere também combinar uma palavra de segurança com a família. "Antes de qualquer ação, é preciso desconfiar e verificar. Só depois de confirmar, por um canal independente e seguro, que a situação é real, a pessoa deve tomar alguma providência."

Para quem cai num golpe parecido, advogada Ana Paula Botto e criminalista Anderson Almeida recomendam avisar imediatamente o banco de origem e o de destino, registrar boletim de ocorrência com os dados completos da operação e guardar comprovantes, mensagens e protocolos. "A comunicação imediata é importante para que os bancos possam tentar recuperar os recursos antes que sejam movimentados para outras contas. Ainda assim, a devolução não é garantida", diz a advogada.

No caso da TED, o caminho é mais estreito. "O MED é exclusivo do Pix, e não se aplica à TED", lembra Almeida. O BC confirmou ao **Correio** que nenhuma norma prevê mecanismo semelhante para a TED e mantém em seu site uma seção de perguntas e respostas sobre golpes. Nesses casos, o criminalista orienta buscar assistência jurídica para avaliar um pedido urgente de bloqueio judicial dos valores, sem esperar o fim da investigação criminal. (**JPLR**)

> **O dinheiro sai da conta em minutos, e a investigação depende de quebras de sigilo, ofícios a bancos e operadoras e cooperação entre polícias de estados diferentes, o que leva meses"**
>
> ***Paulo Brondi,***
> *criminalista e ex-promotor*